



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 735 / 2019
INDICAÇÃO 019
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em 26/02/2019
K
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a Retirada dos tachões em toda extensão da rodovia EPPN - Estrada Parque Península Norte (DF-009).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a Retirada dos tachões em toda extensão da rodovia EPPN - Estrada Parque Península Norte (DF-009).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a Retirada dos tachões em toda extensão da rodovia EPPN - Estrada Parque Península Norte (DF-009).

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e demais usuários da referida rodovia que buscam melhorias na região, principalmente no que se refere à infraestrutura e mobilidade urbana, tendo o assunto sido discutido na Audiência Pública realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal em 1º de março de 2018, com o tema Melhoria da Qualidade de Vida no Lago Norte, ocasião em que os mesmos relataram dificuldades e riscos no trânsito de veículos em decorrência da colocação de tachões em toda extensão da rodovia EPPN - Estrada Parque Península Norte (DF-009).

Na localidade em questão há precariedade de espaço para uma direção segura, fato que se agravou com a colocação dos tachões em questão, o que vem trazendo transtornos, riscos de acidentes e prejuízos à comunidade que por ali transita.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 735 / 2019
Folha N° 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/02/2019 18:30


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 735 / 2019
Folha N° 02